



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251013024937**, intitulada **LEI Nº 621/2025 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FORMALIZAR TERMO DE ADESÃO COM A UNIVERSIDADE LEIGA DO TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 13/10/2025 14:51 | **Autorização:** 13/10/2025 14:51 | **Circulação:** 14/10/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01319, 14/10/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Lei nº 621/2025 autoriza o Poder Executivo Municipal a formalizar termo de adesão com a Universidade Leiga do Trabalho para viabilizar a participação do Município no VII Festival Internacional de Folclore e Artes do Cariri Paraibano, autorizando o repasse de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para custear despesas de apresentação cultural a ser realizada em Santo André no dia 3 de novembro de 2025, com grupos folclóricos e artísticos internacionais da Colômbia, México, Paraguai, Equador, Chile e Ucrânia, correndo as despesas por dotações orçamentárias próprias, com entrada em vigor na data da publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251013024937&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 04/07/2026 18:31